



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.190, de 03 de fevereiro de 1997.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias **10 e 11 de fevereiro de 1997**, segunda-feira e terça-feira de CARNAVAL, prolongando-se até às **12:00 horas** do dia **12 de fevereiro**, quarta-feira de "Cinzas".

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os serviços de Portarias, Cemitérios e Ambulância, que por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no artigo 2º, serão considerados extraordinários, com exceção dos servidores que trabalham por turnos.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos-Divisão do Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

fls.02.



AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*

CÓPIA